

Direção Regional da Cultura

Aviso n.º 40/2019 de 21 de outubro de 2019

Na sequência do despacho que fixa para o ano de 2019 o prazo para apresentação de candidaturas e do despacho que nomeia as comissões de apreciação no âmbito do Regime Jurídico de Apoio a Atividades Culturais (RJAAC), ambos de S. Exa. o Secretário Regional da Educação e Cultura, informa-se o seguinte:

A. Destinatários do apoio:

1) Podem candidatar-se os agentes, individuais ou coletivos, regionais, nacionais ou estrangeiros, que desenvolvam atividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região, e que reúnam as condições de acesso fixadas no artigo 10.º do RJAAC, aplicando-se ainda o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro, e no Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/A, de 28 de outubro.

2) Não são elegíveis as entidades de natureza pública, nomeadamente empresas municipais e intermunicipais, sejam elas sociedades municipais e intermunicipais, sociedades comerciais constituídas nos termos da legislação comercial, ou pessoas coletivas de direito público com natureza empresarial.

3) As sociedades recreativas e filarmónicas que tenham beneficiado de apoios ao abrigo do Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região Autónoma dos Açores, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/A, de 14 de fevereiro, estão inibidas de apresentar candidatura para apoios com encargos previstos na alínea c) do artigo 2.º do RJAAC.

4) Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do RJAAC, podem candidatar-se aos apoios a custos de edição previstos na alínea d) do artigo 2.º do RJAAC:

a) As empresas editoras regionais e nacionais e com atividade editorial regular há, pelo menos, dois anos, que nos últimos dois anos tenham editado e promovido autores açorianos ou a Região Autónoma dos Açores;

b) Outras pessoas coletivas de direito privado que tenham a sua sede e exerçam atividade editorial regular há, pelo menos, dois anos na Região, e que tenham editado nos últimos dois anos mais de 60 % do seu projeto editorial sem apoios públicos.

B. Prioridades estratégicas

1) Surgimento e intensificação de redes de produção de âmbito regional através de permuta e/ou partilha de recursos, nomeadamente instalações, recursos humanos, equipamentos e outros bens ou prestações de serviços;

2) Incidência de projetos em rede ou em coprodução com valências educativas e de formação de públicos para as artes, o património e promoção da leitura.

C. Montante financeiro global disponível

O montante global disponível corresponde a 725.000,00€ (setecentos e vinte e cinco mil euros).

D. Fatores de majoração

Os fatores de majoração são aplicados aos projetos das candidaturas apresentados na modalidade de apoio referida na alínea a) do artigo 2.º do RJAAC e sobre os totais da pontuação obtidos em cada critério e subcritério:

- 1) Projetos em rede ou coprodução com agentes culturais da mesma área e na mesma ilha -10%;
- 2) Projetos em rede ou coprodução com agentes culturais de áreas diferentes na mesma ilha -20%;
- 3) Projetos em rede ou coprodução com agentes culturais da mesma área mas inter-ilhas - 10%;
- 4) Projetos em rede ou coprodução com agentes culturais de áreas diferentes mas inter-ilhas - 30%;
- 5) Projetos com integração de formação de públicos para as artes, o património e promoção da leitura - 20%.

E. Composição das comissões de apreciação

1) Para efeitos do disposto no artigo 13.º do RJAAC e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro, as comissões de apreciação para avaliação dos projetos culturais apresentados no âmbito da alínea a) do artigo 2.º do RJAAC são compostas pelos seguintes membros:

a) Audiovisual e multimédia

Vítor Marques, Programador Cultural

Judite Barros, Diretora do Clube de Cinema da Ribeira Grande

Gonçalo Torres, Realizador

b) Artes Performativas

Helder Medeiros, Produtor Cultural

Nuno Costa Santos, Argumentista e Escritor

Susana Menezes, Diretora Artística do Teatro Luís de Camões

c) Artes Visuais

Sérgio Fazenda Rodrigues, Curador e Arquiteto

Victor dos Reis, Professor na Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa

António Araújo, Designer

d) Património Cultural

Carlos Enes, Historiador

José Reis Leite, Historiador

Luís Andrade, Professor na Universidade dos Açores

e) Outros Eventos

Isabel Soares de Albergaria, Professora na Universidade dos Açores

Catarina Valença Gonçalves, Diretora Geral da SPIRA

Ana Pedrosa, Gestora Cultura da OPIUM

f) Programas Interdisciplinares

João Paulo Constância, Técnico Superior do Museu Carlos Machado

Maria Emanuel Albergaria, Mediadora Cultural na DGARTES

Maria Vlachou, Programadora Cultural da Acesso Cultura

2) Para efeitos do disposto no artigo 13.º do RJAAC e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/A, de 28 de outubro, as comissões de apreciação para avaliação dos projetos culturais apresentados no âmbito da alínea b) do artigo 2.º do RJAAC são compostas pelos seguintes membros:

Alexandre Pascoal Albuquerque Silva, Programador Cultural

João Paulo Constância, Técnico Superior do Museu Carlos Machado

Denise Melo, Engenheira

3) Para efeitos do disposto no artigo 13.º do RJAAC e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro, as comissões de apreciação para avaliação dos projetos culturais apresentados no âmbito da alínea c) do artigo 2.º do RJAAC são compostas pelos seguintes membros:

Antero Orlando Pereira Ávila, Compositor

Alberto Roque, Professor na Escola Superior de Música de Lisboa

Ana Paula de Medeiros Andrade Constância, Professora no Conservatório Regional de Ponta Delgada

4) Para efeitos do disposto no artigo 13.º do RJAAC e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro, as comissões de apreciação para avaliação dos projetos culturais apresentados no âmbito da alínea d) do artigo 2.º do RJAAC são compostas pelos seguintes membros:

Onésimo Teotónio de Almeida, Escritor e Professor na Brown University

João Paulo Oliveira e Costa, Escritor e Professor na Universidade Nova de Lisboa

Maria Leonor Sampaio e Silva, Escritora e Professora na Universidade dos Açores

18 de outubro de 2019. – A Diretora Regional da Cultura, *Susana Goulart Costa*.